



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 86, de 23 de Agosto de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 339, de 4 de março de 2013, que redefine o componente ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

- **Considerando** a Resolução CIT nº 10, de 8 de dezembro de 2016 que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único Saúde (SUS);

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 381, de 6 de fevereiro de 2017, dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do ministério da saúde a estados, distrito federal e municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma.

- **Considerando** o Ofício 0082/2017 – GAB-SMS, do município de São Miguel do Guamá.

- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a Proposta de **Construção de 01 (uma) Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Centro de Especialidades**, no município de São Miguel do Guamá, por meio da Proposta nº 911454/17-003, no valor total de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), proveniente de Emenda Parlamentar Nº 30820013, Funcional Programática: 10301201585810375.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de agosto de 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus
Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza
Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.